

Livro Nº 2 - Registro Geral

**REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUI - S. PAULO**

MATRÍCULA

69.179

FICHA

001

Tatui, 09 de Novembro de 2.007

Imóvel: O lote de terreno sob n.º 10, da quadra "A", com frente para a Rua 01, lado ímpar, do loteamento denominado "**Residencial Village Paraíso**", no bairro do Porto, da cidade de Capela do Alto, Comarca de Tatui-SP, com as seguintes medidas e confrontações:- medindo 20,00 metros em reta de frente; nos fundos mede 20,00 metros, confrontando com a Área de Lazer 1, do lado direito de quem da rua vê o terreno mede 50,00 metros, confrontando com o lote n.º 11 e do lado esquerdo mede 50,00 metros, confrontando com o lote n.º 09, encerrando a área de 1.000,00 metros quadrados.

Proprietária: **Empreendimentos Imobiliários Residencial Village Paraíso Ltda**, com sede na Rodovia Raposo Tavares, Km 133, Bairro do Porto, Município de Capela do Alto-SP, inscrita no CNPJ n.º 08.948.112/0001-80.

Registros Anterior: R/2-65.824 no livro 02. Data: 03/08/2007. **Loteamento:** R/3-65.824 no livro 02. Data: 09/11/2007.

Preposto Designado, Luiz Antonio Romanholi.

AV.1/69.179 (Protocolo nº 266.863 de 04/07/2018) Tatui, 17 de julho de 2018

Foi **desapropriada** a área de **456,14m²** deste imóvel, conforme **Carta de Sentença**, extraída dos autos da ação de Desapropriação, em 09 de novembro de 2017, processo nº 0003146-69.2013.8.26.0624, o qual tramitou perante a 2ª Vara Cível local, tendo o **v. Acórdão** de 18 de maio de 2017, transitado em julgado em 09 de junho de 2017, razão pela qual foi aberta a matrícula nº 100.325.

Averbado por Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.2/69.179 (Protocolo nº 320.260 de 21/03/2024) Tatui, 02 de abril de 2024
Selo digital.1199903E10320260NGLQK324Z

Foi efetuada a **penhora** desta propriedade, para assegurar a importância de **R\$ 36.574,78** (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 0001368-15.2023.8.26.0624, em 21 de março de 2024, promovida por **Elizete da Silva**, CPF nº 091.512.788-12, em face da **Empreendimentos Imobiliários Residencial Village Paraíso Ltda.**, perante a 1ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário José Roberto Salerno. *Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000507164*

Continua no verso.

MATRÍCULA

69.179

FICHA

01

vêso

(artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

AV.3/69.179 (Protocolo nº 334.779 de 21/07/2025) Tatuí, 25 de julho de 2025
Selo digital.1199903E10334779AGGMBF259

Foi efetuada a **penhora da área remanescente** deste imóvel, para assegurar a importância de **R\$ 81.196,67** (oitenta e um mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 0004004-56.2020.8.26.0624, em 18 de julho de 2025, promovida por **Marcelo Coy Rodrigues**, CPF nº 164.459.098-09, em face de **Empreendimentos Imobiliários Residencial Village Paraíso Ltda.**, perante a 1ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executada. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000578023 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009)

Averbado por  Daiane de Santana Costa - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO